



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 028, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS DO TRABALHO DE VALENÇA
2ª PUBLICAÇÃO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Débora Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo proposição constante do PROAD n. 5374/2016, da Vara do Trabalho de Valença, para eliminação dos autos findos e arquivados e para conhecimento dos interessados, torna público que, após decorridos 10 (dez) dias da publicação deste 2º Edital, fica autorizada a eliminação, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987, e Resolução Administrativa n. 016, de 26 de fevereiro de 2004, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, cuja relação encontra-se à disposição no site deste Tribunal (www.trt5.jus.br/arquivo/eliminacaodeautos).

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.12.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5